



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 043 /13 – CUTHAB

Declara como bem integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Município a Banda Municipal de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

A Procuradoria em seu Parecer Prévio não vislumbrou óbice legal à tramitação do Projeto de Lei.

Nessas condições, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu parecer, foi favorável à aprovação do Projeto.

Assim considerando, esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é deveras meritória, com a intenção de reconhecer o trabalho desenvolvido por essa entidade há mais de 8 décadas e cujo mérito é inquestionável, e haja vista que não existem óbices jurídicos para a tramitação da proposta em baila, esta Comissão soma-se as demais pela **aprovação** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 9 de setembro de 2013.


Vereador Cláudio Janta,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0696/13
PLL Nº 041/13
Fl. 2

PARECER Nº 043/13 – CUTHAB
Aprovado pela Comissão em 11.09.13 *Q*

Vereador Delegado Cleiton – Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Roni Casa da Sopa

Vereador Alceu Brasinha